



## AUTÓGRAFO Nº 6.695 de 10 de março de 2023

( Projeto de Lei Complementar nº. 03/2023 )



“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.311/22 (LDO/2023) ”.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU:-

Art. 1º Ficam alterados e incluídos nos Anexos II, III da Lei Complementar nº 1.288, de 28 de setembro de 2021 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2022 a 2025, os seguintes projetos e objetivos:

#### **ANEXO II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E CUSTOS**

**Controle:** ALTERAÇÃO  
**Unidade Responsável:** 02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
**Programa:** 0007 - SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA  
**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** MANTER A REDE DE ILUMINACAO PUBLICA E LOGRADOUROS PUBLICOS EM PERFEITAS CONDICÕES DE FUNCIONAMENTO A FIM DE GARANTIR AO CIDADAO MAIOR SEGURANCA E MELHORES CONDICÕES DE TRAFEGO NOTURNO  
**Justificativa:** EFETUAR A EXPANSAO E MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA COM PROPOSITO DE PROPORCIONAR MAIOR SEGURANCA AO CIDADAO

#### **Metas**

| Indicador                                  | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA | 03             | 0,00           | 100,00        |

#### **Metas por Exercício**

| 2022   | 2023   | 2024   | 2025   |
|--------|--------|--------|--------|
| 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

#### **Custo Financeiro**

| 2022              | 2023             | 2024              | 2025              |
|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| R\$ 10.078.000,00 | R\$ 8.086.651,00 | R\$ 10.738.000,00 | R\$ 11.093.000,00 |

Total do Programa: **R\$ 18.164.651,00**

#### **ANEXO II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E CUSTOS**

**Controle:** INCLUSÃO  
**Unidade Responsável:** 02.35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS  
**Programa:** 0007 - SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA  
**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** MANTER A REDE DE ILUMINACAO PUBLICA E LOGRADOUROS PUBLICOS EM PERFEITAS CONDICÕES DE FUNCIONAMENTO A FIM DE GARANTIR AO CIDADAO MAIOR SEGURANCA E MELHORES CONDICÕES DE TRAFEGO NOTURNO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - BR7B-3RVE-T8K1-57S4 -  
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



## AUTÓGRAFO Nº 6.695 de 10 de março de 2023

( Projeto de Lei Complementar nº. 03/2023 )



**Justificativa:** EFETUAR A EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM PROPOSITO DE PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA AO CIDADÃO

### Metas

| Indicador                                  | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA | 03             | 0,00           | 100,00        |

### Metas por Exercício

| 2022 | 2023   | 2024   | 2025   |
|------|--------|--------|--------|
| -    | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

### Custo Financeiro

| 2022 | 2023             | 2024              | 2025              |
|------|------------------|-------------------|-------------------|
| -    | R\$ 2.945.705,00 | R\$ 10.738.000,00 | R\$ 11.093.000,00 |

Total do Programa: **R\$ 24.776.705,00**

## ANEXO II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E CUSTOS

**Controle:** ALTERAÇÃO

**Unidade Responsável:** 02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**Programa:** 0012 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUÇÕES E REPAROS DE PEQUENO MÉDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM À CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BEM COMO À SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BÁSICAS DO CIDADÃO

**Justificativa:** ESTABELECIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE AÇÕES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVÉS DE AÇÕES CONCRETAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSÍVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECEM

### Metas

| Indicador                                  | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA | 03             | 0,00           | 100,00        |

### Metas por Exercício

| 2022 | 2023   | 2024   | 2025   |
|------|--------|--------|--------|
| 0,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

### Custo Financeiro

| 2022              | 2023              | 2024              | 2025              |
|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| R\$ 77.141.897,21 | R\$ 32.499.595,00 | R\$ 24.390.500,00 | R\$ 25.423.600,00 |

Total do Programa: **R\$ 159.455.592,21**



## AUTÓGRAFO Nº 6.695 de 10 de março de 2023

( Projeto de Lei Complementar nº. 03/2023 )



### ANEXO II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E CUSTOS

**Controle:** INCLUSÃO

**Unidade Responsável:** 02.35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS

**Programa:** 0026 – ZELADORIA MUNICIPAL

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DAS ÁREAS PÚBLICAS URBANAS.

**Justificativa:** GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA INFRAESTRUTURA URBANA ADEQUADA, REFLETINDO EM BEM ESTAR, SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA

#### Metas

| Indicador                                  | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA | 03             | 0,00           | 100,00        |

#### Metas por Exercício

| 2022 | 2023   | 2024   | 2025   |
|------|--------|--------|--------|
| -    | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

#### Custo Financeiro

| 2022 | 2023              | 2024              | 2025              |
|------|-------------------|-------------------|-------------------|
| -    | R\$ 11.552.549,00 | R\$ 16.003.500,00 | R\$ 16.661.500,00 |

Total do Programa: **R\$ 44.217.549,00**

### ANEXO II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E CUSTOS

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 02.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE

**Programa:** 0010 - FOMENTO DA AGRICULTURA

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTADO MEDIANTE A GARANTIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS AGROPECUARIOS E A CONSERVACAO DO SOLO E DA AGUA

**Justificativa:** MANTER E MELHORAR A PRODUCAO AGROPECUARIA MANTENDO A SUSTENTABILIDADE DO NOSSO MEIO

#### Metas

| Indicador                     | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| PROPRIEDADES RURAIS ATENDIDAS | 47             | 0,00           | 1.098,00      |

#### Metas por Exercício

| 2022     | 2023     | 2024     | 2025     |
|----------|----------|----------|----------|
| 1.198,00 | 1.198,00 | 1.198,00 | 1.198,00 |

#### Custo Financeiro

| 2022             | 2023             | 2024             | 2025             |
|------------------|------------------|------------------|------------------|
| R\$ 3.827.607,50 | R\$ 4.739.000,00 | R\$ 3.336.500,00 | R\$ 3.438.500,00 |



## AUTÓGRAFO Nº 6.695 de 10 de março de 2023

(Projeto de Lei Complementar nº. 03/2023)



Total do Programa: R\$ 15.341.607,50

### ANEXO III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

**Controle:** ALTERAÇÃO

**Unidade Executora:** 02.12.03 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

**Função de Governo:** 15 - URBANISMO

**Subfunção de Governo:** 452 - SERVICOS URBANOS

**Programa:** 0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUCOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO

**Justificativa:** ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECEER

| Ações/Metas                             |                    |                |                |                |                |
|-----------------------------------------|--------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Ação                                    | Tipo               | Produto        | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro  |
| 2.027 - MANUTENCAO DE PARQUES E JARDINS | Atividade          |                | UNIDADE        |                |                |
| Metas e Custo Financeiro por Exercício  |                    |                |                |                |                |
| Ação                                    |                    | 2022           | 2023           | 2024           | 2025           |
|                                         | Meta               | 73.00          | 73.00          | 73.00          | 73.00          |
| 2.027 - MANUTENCAO DE PARQUES E JARDINS | Valor              | R\$ 300,000.00 | R\$ 108.990.00 | R\$ 310,000.00 | R\$ 315,000.00 |
|                                         |                    | R\$ 300,000.00 | R\$ 108.990.00 | R\$ 310,000.00 | R\$ 315,000.00 |
|                                         | Total do Programa: |                |                |                | R\$ 408.990,00 |

### ANEXO III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

**Controle:** ALTERAÇÃO

**Unidade Executora:** 02.12.03 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

**Função de Governo:** 17 - SANEAMENTO

**Subfunção de Governo:** 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO

**Programa:** 0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUCOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO

**Justificativa:** ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECEER



## AUTÓGRAFO Nº 6.695 de 10 de março de 2023

( Projeto de Lei Complementar nº. 03/2023 )



| Ações/Metas                                       |           |                    |                  |                   |                   |
|---------------------------------------------------|-----------|--------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| Ação                                              | Tipo      | Produto            | Unidade Medida   | Índice Recente    | Índice Futuro     |
| 2.026 - MANUTENCAO DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS | Atividade |                    | UNIDADE          |                   |                   |
| Metas e Custo Financeiro por Exercício            |           |                    |                  |                   |                   |
| Ação                                              |           | 2022               | 2023             | 2024              | 2025              |
| 2.026 - MANUTENCAO DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS | Meta      | 100.00             | 100.00           | 100.00            | 100.00            |
|                                                   | Valor     | R\$ 16,419,000.00  | R\$ 6.495.100,00 | R\$ 13,495,000.00 | R\$ 14,095,000.00 |
|                                                   |           | R\$ 16,419,000.00  | R\$ 6.495.100,00 | R\$ 13,495,000.00 | R\$ 14,095,000.00 |
|                                                   |           | Total do Programa: |                  |                   | R\$ 22.914.100,00 |

### ANEXO III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Controle: **INCLUSÃO**

Unidade Executora: **02.35.02 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA**

Função de Governo: **17 - SANEAMENTO**

Subfunção de Governo: **512 - SANEAMENTO BASICO URBANO**

Programa: **0026 – ZELADORIA MUNICIPAL**

Tipo: Finalístico Natureza: Contínuo

Objetivo: **CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DAS ÁREAS PÚBLICAS URBANAS.**

Justificativa: **GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA INFRAESTRUTURA URBANA ADEQUADA, REFLETINDO EM BEM ESTAR, SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA**

| Ações/Metas                               |           |                    |                  |                   |                   |
|-------------------------------------------|-----------|--------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| Ação                                      | Tipo      | Produto            | Unidade Medida   | Índice Recente    | Índice Futuro     |
| 2.080 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ZELADORIA | Atividade |                    | UNIDADE          |                   |                   |
| Metas e Custo Financeiro por Exercício    |           |                    |                  |                   |                   |
| Ação                                      |           | 2022               | 2023             | 2024              | 2025              |
| 2.080 – MANUTENCAO SERVICOS ZELADORIA     | Meta      |                    | 100.00           | 100.00            | 100.00            |
|                                           | Valor     | -                  | R\$ 5.817.274,00 | R\$ 13,805,000.00 | R\$ 14,410,000.00 |
|                                           |           | -                  | R\$ 5.817.274,00 | R\$ 13.805,000.00 | R\$ 14.410,000.00 |
|                                           |           | Total do Programa: |                  |                   | R\$ 34.054.630,00 |

### ANEXO III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Controle: **ALTERAÇÃO**



## AUTÓGRAFO Nº 6.695 de 10 de março de 2023

( Projeto de Lei Complementar nº. 03/2023 )



**Unidade Executora:** 02.12.04 - DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
**Função de Governo:** 15 - URBANISMO  
**Subfunção de Governo:** 452 - SERVICOS URBANOS  
**Programa:** 0007 - SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA  
**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** MANTER A REDE DE ILUMINACAO PUBLICA E LOGRADOUROS PUBLICOS EM PERFEITAS CONDICÕES DE FUNCIONAMENTO A FIM DE GARANTIR AO CIDADAO MAIOR SEGURANCA E MELHORES CONDICÕES DE TRAFEGO NOTURNO  
**Justificativa:** EFETUAR A EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA COM PROPOSITO DE PROPORCIONAR MAIOR SEGURANCA AO CIDADAO

### Ações/Metas

| Ação                                                  | Tipo      | Produto | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------------------------------------------------|-----------|---------|----------------|----------------|---------------|
| 2.013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA | Atividade |         | UNIDADE        |                |               |

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

| Ação                                                  | Meta               | 2022           | 2023         | 2024           | 2025           |
|-------------------------------------------------------|--------------------|----------------|--------------|----------------|----------------|
| 2.013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA |                    | 100.00         | 100.00       | 100.00         | 100.00         |
|                                                       | Valor              | R\$ 128,000.00 | R\$ 7.356.00 | R\$ 138,000.00 | R\$ 143,000.00 |
|                                                       |                    | R\$ 128,000.00 | R\$ 7.356.00 | R\$ 138,000.00 | R\$ 143,000.00 |
|                                                       | Total do Programa: |                |              |                | R\$ 135.356,00 |

## ANEXO III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

**Controle:** INCLUSÃO  
**Unidade Executora:** 02.35.03 – DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
**Função de Governo:** 15 - URBANISMO  
**Subfunção de Governo:** 452 - SERVICOS URBANOS  
**Programa:** 0007 - SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA  
**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** MANTER A REDE DE ILUMINACAO PUBLICA E LOGRADOUROS PUBLICOS EM PERFEITAS CONDICÕES DE FUNCIONAMENTO A FIM DE GARANTIR AO CIDADAO MAIOR SEGURANCA E MELHORES CONDICÕES DE TRAFEGO NOTURNO  
**Justificativa:** EFETUAR A EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA COM PROPOSITO DE PROPORCIONAR MAIOR SEGURANCA AO CIDADAO

### Ações/Metas

| Ação                                                  | Tipo      | Produto | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------------------------------------------------|-----------|---------|----------------|----------------|---------------|
| 2.013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA | Atividade |         | UNIDADE        |                |               |



## AUTÓGRAFO Nº 6.695 de 10 de março de 2023

(Projeto de Lei Complementar nº. 03/2023)



### Metas e Custo Financeiro por Exercício

| Ação                                                  |       | 2022           | 2023          | 2024           | 2025           |
|-------------------------------------------------------|-------|----------------|---------------|----------------|----------------|
| 2.013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA | Meta  | 100.00         | 100.00        | 100.00         | 100.00         |
|                                                       | Valor | R\$ 128,000.00 | R\$ 25,000.00 | R\$ 138,000.00 | R\$ 143,000.00 |
|                                                       |       | -              | R\$ 25,000.00 | R\$ 138,000.00 | R\$ 143,000.00 |
| Total do Programa:                                    |       |                |               |                | R\$ 306,000.00 |

### ANEXO III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Controle:             | ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Unidade Executora:    | 02.12.06 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRAFEGO                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Função de Governo:    | 15 - URBANISMO                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Subfunção de Governo: | 452 - SERVICOS URBANOS                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Programa:             | 0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Tipo:                 | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Natureza:             | Contínuo                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Objetivo:             | IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUCOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO                               |
| Justificativa:        | ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECEER |

### Ações/Metas

| Ação                                           | Tipo      | Produto    | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|------------------------------------------------|-----------|------------|----------------|----------------|---------------|
| 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | Atividade | MANUTENCAO | UNIDADE        |                |               |
| 2.040 - MANUTENCAO DO DET RECURSOS DE MULTAS   | Atividade |            | UNIDADE        |                |               |

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

| Ação                                           |       | 2022             | 2023             | 2024             | 2025             |
|------------------------------------------------|-------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | Meta  | 100.00           | 100.00           | 100.00           | 100.00           |
|                                                | Valor | R\$ 4,859,429.72 | R\$ 395.444,00   | R\$ 1,081,000.00 | R\$ 1,106,000.00 |
| 2.040 - MANUTENCAO DO DET RECURSOS DE MULTAS   | Meta  | 100.00           | 100.00           | 100.00           | 100.00           |
|                                                | Valor | R\$ 641,760.00   | R\$ 711.521,00   | R\$ 670,000.00   | R\$ 690,000.00   |
|                                                |       | R\$ 5,501,189.72 | R\$ 1.106.965,00 | R\$ 1,751,000.00 | R\$ 1,796,000.00 |
| Total do Programa:                             |       |                  |                  |                  | R\$ 6.608.154,72 |

### ANEXO III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



## AUTÓGRAFO Nº 6.695 de 10 de março de 2023

( Projeto de Lei Complementar nº. 03/2023 )



**Controle:** INCLUSÃO

**Unidade Executora:** 02.35.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

**Função de Governo:** 15 - URBANISMO

**Subfunção de Governo:** 452 - SERVICOS URBANOS

**Programa:** 0026 – ZELADORIA MUNICIPAL

**Tipo:** Natureza: Natureza: Contínuo

**Objetivo:** CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DAS ÁREAS PÚBLICAS URBANAS.

**Justificativa:** GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA INFRAESTRUTURA URBANA ADEQUADA, REFLETINDO EM BEM ESTAR, SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA

| Ações/Metas                                    |           |            |                |                |               |
|------------------------------------------------|-----------|------------|----------------|----------------|---------------|
| Ação                                           | Tipo      | Produto    | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| 2.080 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | Atividade | MANUTENCAO | UNIDADE        |                |               |
| 2.040 - MANUTENCAO DO DET RECURSOS DE MULTAS   | Atividade |            | UNIDADE        |                |               |

| Metas e Custo Financeiro por Exercício       |       |                  |                  |                  |                  |
|----------------------------------------------|-------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Ação                                         |       | 2022             | 2023             | 2024             | 2025             |
| 2.080 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ZELADORIA    | Meta  | 100.00           | 100.00           | 100.00           | 100.00           |
|                                              | Valor | R\$ 4,859,429.72 | R\$ 2.998.836,00 | R\$ 1,081,000.00 | R\$ 1,106,000.00 |
| 2.040 - MANUTENCAO DO DET RECURSOS DE MULTAS | Meta  | 100.00           | 100.00           | 100.00           | 100.00           |
|                                              | Valor | R\$ 641,760.00   | R\$ 318.479,00   | R\$ 670,000.00   | R\$ 690,000.00   |
|                                              |       | R\$ 5,501,189.72 | R\$ 3.317.315,00 | R\$ 1,751,000.00 | R\$ 1,796,000.00 |
| Total do Programa:                           |       |                  |                  | R\$ 6.864.315,00 |                  |

### ANEXO III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

**Controle:** ALTERAÇÃO

**Unidade Executora:** 02.12.07 - DEPARTAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

**Função de Governo:** 26 - TRANSPORTE

**Subfunção de Governo:** 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO

**Programa:** 0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

**Tipo:** Finalístico Natureza: Contínuo

**Objetivo:** IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUCOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO

**Justificativa:** ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECER





## AUTÓGRAFO Nº 6.695 de 10 de março de 2023

( Projeto de Lei Complementar nº. 03/2023 )



| Ações/Metas                                    |           |            |                |                |               |
|------------------------------------------------|-----------|------------|----------------|----------------|---------------|
| Ação                                           | Tipo      | Produto    | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | Atividade | MANUTENCAO | UNIDADE        |                |               |

| Metas e Custo Financeiro por Exercício         |       |                |                |                |                |
|------------------------------------------------|-------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Ação                                           |       | 2022           | 2023           | 2024           | 2025           |
| 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | Meta  | 100.00         | 100.00         | 100.00         | 100.00         |
|                                                | Valor | R\$ 336,500.00 | R\$ 158.620,00 | R\$ 400,500.00 | R\$ 408,500.00 |
|                                                |       | R\$ 336,500.00 | R\$ 158.620,00 | R\$ 400,500.00 | R\$ 408,500.00 |
| Total do Programa:                             |       |                |                |                | R\$ 495.120,00 |

### ANEXO III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Controle: **INCLUSÃO**

Unidade Executora: **02.35.05 - DEPARTAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO**

Função de Governo: **26 - TRANSPORTE**

Subfunção de Governo: **782 - TRANSPORTE RODOVIARIO**

Programa: **0026 – ZELADORIA MUNICIPAL**

Tipo: Finalístico Natureza: Contínuo

Objetivo: **CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DAS ÁREAS PÚBLICAS URBANAS.**

Justificativa: **GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA INFRAESTRUTURA URBANA ADEQUADA, REFLETINDO EM BEM ESTAR, SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA**

| Ações/Metas                            |           |            |                |                |                  |
|----------------------------------------|-----------|------------|----------------|----------------|------------------|
| Ação                                   | Tipo      | Produto    | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro    |
| 2.080 - MANUTENCAO SERVIÇO ZELADORIA   | Atividade | MANUTENCAO | UNIDADE        |                |                  |
| Metas e Custo Financeiro por Exercício |           |            |                |                |                  |
| Ação                                   |           | 2022       | 2023           | 2024           | 2025             |
| 2.080 - MANUTENCAO SERVIÇO ZELADORIA   | Meta      |            | 100.00         | 100.00         | 100.00           |
|                                        | Valor     |            | R\$ 339,380.00 | R\$ 400,500.00 | R\$ 408,500.00   |
|                                        |           |            | R\$ 339,380.00 | R\$ 400,500.00 | R\$ 408,500.00   |
| Total do Programa:                     |           |            |                |                | R\$ 1.148.380,00 |

### ANEXO III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Controle: **ALTERAÇÃO**



## AUTÓGRAFO Nº 6.695 de 10 de março de 2023

( Projeto de Lei Complementar nº. 03/2023 )



**Unidade Executora:** 02.12.08 - DEPARTAMENTO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO

**Função de Governo:** 26 - TRANSPORTE

**Subfunção de Governo:** 781 - TRANSPORTE AEREO

**Programa:** 0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUCOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO

**Justificativa:** ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECEER

### Ações/Metas

| Ação                                           | Tipo      | Produto    | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|------------------------------------------------|-----------|------------|----------------|----------------|---------------|
| 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | Atividade | MANUTENCAO | UNIDADE        |                |               |

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

| Ação                                           | Meta  | 2022           | 2023           | 2024          | 2025           |
|------------------------------------------------|-------|----------------|----------------|---------------|----------------|
| 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | Valor | R\$ 217,500.00 | R\$ 149.920,00 | R\$ 42,000.00 | R\$ 42,000.00  |
|                                                |       | R\$ 217,500.00 | R\$ 149.920,00 | R\$ 42,000.00 | R\$ 42,000.00  |
| Total do Programa:                             |       |                |                |               | R\$ 367.420,00 |

### ANEXO III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

**Controle:** INCLUSÃO

**Unidade Executora:** 02.35.06 - DEPARTAMENTO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO

**Função de Governo:** 26 - TRANSPORTE

**Subfunção de Governo:** 781 - TRANSPORTE AEREO

**Programa:** 0026 – ZELADORIA MUNICIPAL

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DAS ÁREAS PÚBLICAS URBANAS.

**Justificativa:** GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA INFRAESTRUTURA URBANA ADEQUADA, REFLETINDO EM BEM ESTAR, SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA

### Ações/Metas

| Ação                                   | Tipo      | Produto    | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|----------------------------------------|-----------|------------|----------------|----------------|---------------|
| 2.080 - MANUTENCAO SERVIÇOS ZERLADORIA | Atividade | MANUTENCAO | UNIDADE        |                |               |



## AUTÓGRAFO Nº 6.695 de 10 de março de 2023

( Projeto de Lei Complementar nº. 03/2023 )



### Metas e Custo Financeiro por Exercício

| Ação                                   |       | 2022 | 2023               | 2024          | 2025           |
|----------------------------------------|-------|------|--------------------|---------------|----------------|
|                                        |       | Meta | 100.00             | 100.00        | 100.00         |
| 2.080 - MANUTENCAO SERVIÇOS ZERLADORIA | Meta  | -    |                    |               |                |
|                                        | Valor | -    | R\$ 141.580,00     | R\$ 42,000.00 | R\$ 42,000.00  |
|                                        |       |      |                    |               | -              |
|                                        |       |      | R\$ 141.580,00     | R\$ 42,000.00 | R\$ 42,000.00  |
|                                        |       |      | Total do Programa: |               | R\$ 225.580,00 |

### ANEXO III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

**Controle:** ALTERAÇÃO

**Unidade Executora:** 02.12.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**Função de Governo:** 15 - URBANISMO

**Subfunção de Governo:** 452 - SERVICOS URBANOS

**Programa:** 0007 - SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** MANTER A REDE DE ILUMINACAO PUBLICA E LOGRADOUROS PUBLICOS EM PERFEITAS CONDICÕES DE FUNCIONAMENTO A FIM DE GARANTIR AO CIDADAO MAIOR SEGURANCA E MELHORES CONDICÕES DE TRAFEGO NOTURNO

**Justificativa:** EFETUAR A EXPANSAO E MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA COM PROPOSITO DE PROPORCIONAR MAIOR SEGURANCA AO CIDADAO

### Ações/Metas

| Ação                                                  | Tipo      | Produto | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------------------------------------------------|-----------|---------|----------------|----------------|---------------|
| 2.013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA | Atividade |         | UNIDADE        |                |               |

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

| Ação                                                  |       | 2022             | 2023               | 2024              | 2025              |
|-------------------------------------------------------|-------|------------------|--------------------|-------------------|-------------------|
|                                                       |       | Meta             | 100.00             | 100.00            | 100.00            |
| 2.013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA | Meta  | 100.00           |                    |                   |                   |
|                                                       | Valor | R\$ 9,950,000.00 | R\$ 8.079.295,00   | R\$ 10,600,000.00 | R\$ 10,950,000.00 |
|                                                       |       |                  |                    |                   |                   |
|                                                       |       | R\$ 9,950,000.00 | R\$ 8.079.295,00   | R\$ 10,600,000.00 | R\$ 10,950,000.00 |
|                                                       |       |                  | Total do Programa: |                   | R\$ 18.029.295,00 |

### ANEXO III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

**Controle:** INCLUSÃO

**Unidade Executora:** 02.35.07 – FUNDO ILUMINAÇÃO PÚBLICA



## AUTÓGRAFO Nº 6.695 de 10 de março de 2023

( Projeto de Lei Complementar nº. 03/2023 )



**Função de Governo:** 15 - URBANISMO  
**Subfunção de Governo:** 452 - SERVICOS URBANOS  
**Programa:** 0007 - SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA  
**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** MANTER A REDE DE ILUMINACAO PUBLICA E LOGRADOUROS PUBLICOS EM PERFEITAS CONDICÕES DE FUNCIONAMENTO A FIM DE GARANTIR AO CIDADAO MAIOR SEGURANCA E MELHORES CONDICÕES DE TRAFEGO NOTURNO  
**Justificativa:** EFETUAR A EXPANSAO E MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA COM PROPOSITO DE PROPORCIONAR MAIOR SEGURANCA AO CIDADAO

| Ações/Metas                                           |           |         |                    |                   |                   |
|-------------------------------------------------------|-----------|---------|--------------------|-------------------|-------------------|
| Ação                                                  | Tipo      | Produto | Unidade Medida     | Índice Recente    | Índice Futuro     |
| 2.013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA | Atividade |         | UNIDADE            |                   |                   |
| Metas e Custo Financeiro por Exercício                |           |         |                    |                   |                   |
| Ação                                                  |           | 2022    | 2023               | 2024              | 2025              |
|                                                       | Meta      |         | 100.00             | 100.00            | 100.00            |
| 2.013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA | Valor     |         | R\$ 2,920.705,00   | R\$ 10,600,000.00 | R\$ 10,950,000.00 |
|                                                       |           |         | R\$ 2.920.705,00   | R\$ 10,600,000.00 | R\$ 10,950,000.00 |
|                                                       |           |         | Total do Programa: |                   | R\$ 24.470.705,00 |

### ANEXO III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

**Controle:** ALTERAÇÃO  
**Unidade Executora:** 02.12.09 - FUNDO MUNICIPAL AEROPORTO  
**Função de Governo:** 26 - TRANSPORTE  
**Subfunção de Governo:** 781 - TRANSPORTE AEREO  
**Programa:** 0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS  
**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUÇÕES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO  
**Justificativa:** ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECEER

| Ações/Metas                                      |           |         |                |                |               |
|--------------------------------------------------|-----------|---------|----------------|----------------|---------------|
| Ação                                             | Tipo      | Produto | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| 1.013 - OBRAS INFRAESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL | Projeto   |         | UNIDADE        |                |               |
| 2.060 - MANUTENCAO DO AEROPORTO MUNICIPAL        | Atividade |         | UNIDADE        |                |               |



## AUTÓGRAFO N° 6.695 de 10 de março de 2023

( Projeto de Lei Complementar nº. 03/2023 )



### Metas e Custo Financeiro por Exercício

| Ação                                             |       | 2022               | 2023         | 2024         | 2025         |
|--------------------------------------------------|-------|--------------------|--------------|--------------|--------------|
| 1.013 - OBRAS INFRAESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL | Meta  | 100.00             | 100.00       | 100.00       | 100.00       |
|                                                  | Valor | R\$ 1,000.00       | R\$ 1,000.00 | R\$ 1,000.00 | R\$ 1,000.00 |
| 2.060 - MANUTENCAO DO AEROPORTO MUNICIPAL        | Meta  | 1.00               | 1.00         | 1.00         | 1.00         |
|                                                  | Valor | R\$ 3,000.00       | R\$ 3,000.00 | R\$ 3,000.00 | R\$ 3,000.00 |
|                                                  |       | R\$ 4,000.00       | R\$ 4,000.00 | R\$ 4,000.00 | R\$ 4,000.00 |
|                                                  |       | Total do Programa: |              |              | R\$ 4,000.00 |

### ANEXO III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

|                       |                                                                                                                                |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Controle:             | INCLUSÃO                                                                                                                       |
| Unidade Executora:    | 02.35.08 - FUNDO MUNICIPAL AEROPORTO                                                                                           |
| Função de Governo:    | 26 - TRANSPORTE                                                                                                                |
| Subfunção de Governo: | 781 - TRANSPORTE AEREO                                                                                                         |
| Programa:             | 0026 – ZELADORIA MUNICIPAL                                                                                                     |
| Tipo:                 | Finalístico Finalístico Finalístico                                                                                            |
| Objetivo:             | CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DAS ÁREAS PÚBLICAS URBANAS.                                                     |
| Justificativa:        | GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA INFRAESTRUTURA URBANA ADEQUADA, REFLETINDO EM BEM ESTAR, SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA |

### Ações/Metas

| Ação                                             | Tipo      | Produto | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--------------------------------------------------|-----------|---------|----------------|----------------|---------------|
| 1.013 - OBRAS INFRAESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL | Projeto   |         | UNIDADE        |                |               |
| 2.060 - MANUTENCAO DO AEROPORTO MUNICIPAL        | Atividade |         | UNIDADE        |                |               |

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

| Ação                                             |       | 2022               | 2023         | 2024         | 2025          |
|--------------------------------------------------|-------|--------------------|--------------|--------------|---------------|
| 1.013 - OBRAS INFRAESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL | Meta  |                    | 100.00       | 100.00       | 100.00        |
|                                                  | Valor |                    | R\$ 1,000.00 | R\$ 1,000.00 | R\$ 1,000.00  |
| 2.060 - MANUTENCAO DO AEROPORTO MUNICIPAL        | Meta  |                    | 1.00         | 1.00         | 1.00          |
|                                                  | Valor |                    | R\$ 3,000.00 | R\$ 3,000.00 | R\$ 3,000.00  |
|                                                  |       |                    | R\$ 4,000.00 | R\$ 4,000.00 | R\$ 4,000.00  |
|                                                  |       | Total do Programa: |              |              | R\$ 12,000.00 |



## AUTÓGRAFO Nº 6.695 de 10 de março de 2023

( Projeto de Lei Complementar nº. 03/2023 )



### ANEXO III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

**Controle:** ALTERAÇÃO

**Unidade Executora:** 02.12.10 - FUNDO DE APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO - F.A.T.C.

**Função de Governo:** 15 - URBANISMO

**Subfunção de Governo:** 453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

**Programa:** 0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUCOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO

**Justificativa:** ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECEER

| Ações/Metas                                                               |           |         |                |                |               |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|----------------|----------------|---------------|
| Ação                                                                      | Tipo      | Produto | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| 1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS | Projeto   | OBRAS   | UNIDADE        |                |               |
| 2.059 - MANUTENCAO DO FUNDO DE APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO               | Atividade |         | UNIDADE        |                |               |

| Metas e Custo Financeiro por Exercício                                    |       |                |              |              |              |
|---------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|--------------|--------------|--------------|
| Ação                                                                      |       | 2022           | 2023         | 2024         | 2025         |
| 1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS | Meta  | 100.00         | 100.00       | 100.00       | 100.00       |
|                                                                           | Valor | R\$ 400.00     | R\$ 400.00   | R\$ 400.00   | R\$ 400.00   |
| 2.059 - MANUTENCAO DO FUNDO DE APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO               | Meta  | 100.00         | 100.00       | 100.00       | 100.00       |
|                                                                           | Valor | R\$ 220,600.00 | R\$ 600.00   | R\$ 600.00   | R\$ 600.00   |
|                                                                           |       | R\$ 221,000.00 | R\$ 1,000.00 | R\$ 1,000.00 | R\$ 1,000.00 |



## AUTÓGRAFO Nº 6.695 de 10 de março de 2023

( Projeto de Lei Complementar nº. 03/2023 )



Total do Programa:

R\$ 221,000.00

### ANEXO III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

**Controle:** INCLUSÃO

**Unidade Executora:** 02.35.09 - FUNDO DE APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO - F.A.T.C.

**Função de Governo:** 15 - URBANISMO

**Subfunção de Governo:** 453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

**Programa:** 0026 – ZELADORIA MUNICIPAL

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DAS ÁREAS PÚBLICAS URBANAS.

**Justificativa:** GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA INFRAESTRUTURA URBANA ADEQUADA, REFLETINDO EM BEM ESTAR, SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA

| Ações/Metas                                                               |           |         |                |                |               |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|----------------|----------------|---------------|
| Ação                                                                      | Tipo      | Produto | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| 1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS | Projeto   | OBRAS   | UNIDADE        |                |               |
| 2.059 - MANUTENCAO DO FUNDO DE APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO               | Atividade |         | UNIDADE        |                |               |

| Metas e Custo Financeiro por Exercício                                    |       |                    |              |              |              |
|---------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------|--------------|--------------|--------------|
| Ação                                                                      |       | 2022               | 2023         | 2024         | 2025         |
| 1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS | Meta  |                    | 100.00       | 100.00       | 100.00       |
|                                                                           | Valor |                    | R\$ 400.00   | R\$ 400.00   | R\$ 400.00   |
| 2.059 - MANUTENCAO DO FUNDO DE APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO               | Meta  |                    | 100.00       | 100.00       | 100.00       |
|                                                                           | Valor |                    | R\$ 600.00   | R\$ 600.00   | R\$ 600.00   |
|                                                                           |       |                    | R\$ 1,000.00 | R\$ 1,000.00 | R\$ 1,000.00 |
|                                                                           |       | Total do Programa: |              | R\$ 3.000,00 |              |



## AUTÓGRAFO Nº 6.695 de 10 de março de 2023

(Projeto de Lei Complementar nº. 03/2023)



### ANEXO III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 02.13.06 - DEPARTAMENTO ABASTECIMENTO

**Função de Governo:** 20 - AGRICULTURA

**Subfunção de Governo:** 122 - ADMINISTRACAO GERAL

**Programa:** 0010 - FOMENTO DA AGRICULTURA

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTADO MEDIANTE A GARANTIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS AGROPECUARIOS E A CONSERVACAO DO SOLO E DA AGUA

**Justificativa:** MANTER E MELHORAR A PRODUCAO AGROPECUARIA MANTENDO A SUSTENTABILIDADE DO NOSSO MEIO

| Ações/Metas                             |           |         |                |                |               |
|-----------------------------------------|-----------|---------|----------------|----------------|---------------|
| Ação                                    | Tipo      | Produto | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| 2.002 - MANUTENCAO DO MERCADO MUNICIPAL | Atividade |         | UNIDADE        |                |               |
| 2.017 - MANUTENCAO DA AGRICULTURA       | Atividade |         | UNIDADE        |                |               |

| Metas e Custo Financeiro por Exercício  |       |                |                  |                |                  |
|-----------------------------------------|-------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| Ação                                    |       | 2022           | 2023             | 2024           | 2025             |
| 2.002 - MANUTENCAO DO MERCADO MUNICIPAL | Meta  | 1.00           | 1.00             | 1.00           | 1.00             |
|                                         | Valor | R\$ 80,000.00  | R\$ 409,000.00   | R\$ 45,000.00  | R\$ 45,000.00    |
| 2.017 - MANUTENCAO DA AGRICULTURA       | Meta  | 100.00         | 100.00           | 100.00         | 100.00           |
|                                         | Valor | R\$ 886,000.00 | R\$ 1,190,000.00 | R\$ 516,000.00 | R\$ 521,000.00   |
|                                         |       | R\$ 966,000.00 | R\$ 1,599,000.00 | R\$ 561,000.00 | R\$ 566,000.00   |
| Total do Programa:                      |       |                |                  |                | R\$ 3,692,000.00 |

### ANEXO III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DO VERDE

**Função de Governo:** 18 - GESTAO AMBIENTAL

**Subfunção de Governo:** 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

**Programa:** 0010 - FOMENTO DA AGRICULTURA

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTADO MEDIANTE A GARANTIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS AGROPECUARIOS E A CONSERVACAO DO SOLO E DA AGUA

**Justificativa:** MANTER E MELHORAR A PRODUCAO AGROPECUARIA MANTENDO A SUSTENTABILIDADE DO NOSSO MEIO





## AUTÓGRAFO Nº 6.695 de 10 de março de 2023

( Projeto de Lei Complementar nº. 03/2023 )



| Ações/Metas                                             |           |         |                |                |               |
|---------------------------------------------------------|-----------|---------|----------------|----------------|---------------|
| Ação                                                    | Tipo      | Produto | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| 2.016 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEDEPAR                | Atividade |         | UNIDADE        |                |               |
| 2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE | Atividade |         | UNIDADE        |                |               |

| Metas e Custo Financeiro por Exercício                  |       |                    |                  |                  |                  |
|---------------------------------------------------------|-------|--------------------|------------------|------------------|------------------|
| Ação                                                    |       | 2022               | 2023             | 2024             | 2025             |
| 2.016 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEDEPAR                | Meta  | 1.00               | 1.00             | 1.00             | 1.00             |
|                                                         | Valor | R\$ 72,000.00      | R\$ 72,000.00    | R\$ 84,000.00    | R\$ 90,000.00    |
| 2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE | Meta  | 100.00             | 100.00           | 100.00           | 100.00           |
|                                                         | Valor | R\$ 1,743,000.00   | R\$ 1.320.000,00 | R\$ 2,003,000.00 | R\$ 2,073,000.00 |
|                                                         |       | R\$ 1,815,000.00   | R\$ 1.392.000,00 | R\$ 2,087,000.00 | R\$ 2,163,000.00 |
|                                                         |       | Total do Programa: |                  |                  | R\$ 7.457.000,00 |

### ANEXO III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

|                       |                                                                                                                                           |           |          |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|
| Controle:             | Original                                                                                                                                  |           |          |
| Unidade Executora:    | 02.13.02 - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL                                                                                        |           |          |
| Função de Governo:    | 18 - GESTAO AMBIENTAL                                                                                                                     |           |          |
| Subfunção de Governo: | 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL                                                                                                 |           |          |
| Programa:             | 0010 - FOMENTO DA AGRICULTURA                                                                                                             |           |          |
| Tipo:                 | Finalístico                                                                                                                               | Natureza: | Contínuo |
| Objetivo:             | PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTADO MEDIANTE A GARANTIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS AGROPECUARIOS E A CONSERVACAO DO SOLO E DA AGUA |           |          |
| Justificativa:        | MANTER E MELHORAR A PRODUCAO AGROPECUARIA MANTENDO A SUSTENTABILIDADE DO NOSSO MEIO                                                       |           |          |

| Ações/Metas                                             |           |         |                |                |               |
|---------------------------------------------------------|-----------|---------|----------------|----------------|---------------|
| Ação                                                    | Tipo      | Produto | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| 2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE | Atividade |         | UNIDADE        |                |               |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - BR7B-3RVE-T8K1-57S4  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



## AUTÓGRAFO Nº 6.695 de 10 de março de 2023

( Projeto de Lei Complementar nº. 03/2023 )



### Metas e Custo Financeiro por Exercício

| Ação                                                    |       | 2022           | 2023           | 2024          | 2025             |
|---------------------------------------------------------|-------|----------------|----------------|---------------|------------------|
| 2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE | Meta  | 100.00         | 100.00         | 100.00        | 100.00           |
|                                                         | Valor | R\$ 408,657.50 | R\$ 511,000.00 | R\$ 99,000.00 | R\$ 101,000.00   |
|                                                         |       | R\$ 408,657.50 | R\$ 511,000.00 | R\$ 99,000.00 | R\$ 101,000.00   |
| Total do Programa:                                      |       |                |                |               | R\$ 1.119.657,50 |

### ANEXO III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 02.13.03 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

**Função de Governo:** 18 - GESTAO AMBIENTAL

**Subfunção de Governo:** 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

**Programa:** 0010 - FOMENTO DA AGRICULTURA

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTADO MEDIANTE A GARANTIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS AGROPECUARIOS E A CONSERVACAO DO SOLO E DA AGUA

**Justificativa:** MANTER E MELHORAR A PRODUCAO AGROPECUARIA MANTENDO A SUSTENTABILIDADE DO NOSSO MEIO

### Ações/Metas

| Ação                                                    | Tipo      | Produto | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---------------------------------------------------------|-----------|---------|----------------|----------------|---------------|
| 2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE | Atividade |         | UNIDADE        |                |               |

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

| Ação                                                    |       | 2022           | 2023             | 2024           | 2025             |
|---------------------------------------------------------|-------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| 2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE | Meta  | 100.00         | 100.00           | 100.00         | 100.00           |
|                                                         | Valor | R\$ 635,450.00 | R\$ 1,099,000.00 | R\$ 447,000.00 | R\$ 461,000.00   |
|                                                         |       | R\$ 635,450.00 | R\$ 1,099,000.00 | R\$ 447,000.00 | R\$ 461,000.00   |
| Total do Programa:                                      |       |                |                  |                | R\$ 2,642,450.00 |

### ANEXO III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 02.13.07 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**Função de Governo:** 20 - AGRICULTURA

**Subfunção de Governo:** 122 - ADMINISTRACAO GERAL



## AUTÓGRAFO Nº 6.695 de 10 de março de 2023

( Projeto de Lei Complementar nº. 03/2023 )



**Programa:** 0010 - FOMENTO DA AGRICULTURA  
**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTADO MEDIANTE A GARANTIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS AGROPECUARIOS E A CONSERVACAO DO SOLO E DA AGUA  
**Justificativa:** MANTER E MELHORAR A PRODUCAO AGROPECUARIA MANTENDO A SUSTENTABILIDADE DO NOSSO MEIO

| Ações/Metas                                                    |           |         |                |                |               |
|----------------------------------------------------------------|-----------|---------|----------------|----------------|---------------|
| Ação                                                           | Tipo      | Produto | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| 2.039 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL | Atividade |         | UNIDADE        |                |               |

| Metas e Custo Financeiro por Exercício                         |       |              |              |              |               |
|----------------------------------------------------------------|-------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Ação                                                           | Meta  | 2022         | 2023         | 2024         | 2025          |
| 2.039 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL | Valor | R\$ 2,500.00 | R\$ 3,000.00 | R\$ 2,500.00 | R\$ 2,500.00  |
|                                                                |       | R\$ 2,500.00 | R\$ 3,000.00 | R\$ 2,500.00 | R\$ 2,500.00  |
| Total do Programa:                                             |       |              |              |              | R\$ 10,500.00 |

### ANEXO III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

**Controle:** INCLUSÃO  
**Unidade Executora:** 02.13.08 - DEPARTAMENTO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL  
**Função de Governo:** 18 - GESTAO AMBIENTAL  
**Subfunção de Governo:** 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL  
**Programa:** 0010 - FOMENTO DA AGRICULTURA  
**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTADO MEDIANTE A GARANTIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS AGROPECUARIOS E A CONSERVACAO DO SOLO E DA AGUA  
**Justificativa:** MANTER E MELHORAR A PRODUCAO AGROPECUARIA MANTENDO A SUSTENTABILIDADE DO NOSSO MEIO

| Ações/Metas                                             |           |         |                |                |               |
|---------------------------------------------------------|-----------|---------|----------------|----------------|---------------|
| Ação                                                    | Tipo      | Produto | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| 2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE | Atividade |         | UNIDADE        |                |               |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - BR7B-3RVE-T8K1-57S4  
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



## AUTÓGRAFO Nº 6.695 de 10 de março de 2023

( Projeto de Lei Complementar nº. 03/2023 )



### Metas e Custo Financeiro por Exercício

| Ação                                                    |       | 2022 | 2023           | 2024           | 2025           |
|---------------------------------------------------------|-------|------|----------------|----------------|----------------|
| 2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE | Meta  | 0.00 | 100.00         | 100.00         | 100.00         |
|                                                         | Valor | 0,00 | R\$ 135,000.00 | R\$ 140,000.00 | R\$ 145,000.00 |
|                                                         |       |      |                |                | -              |
|                                                         |       | 0,00 | R\$ 135,000.00 | R\$ 140,000.00 | R\$ 145,000.00 |
| Total do Programa:                                      |       |      |                |                | R\$ 420,000.00 |

Art. 2º Ficam alteradas as Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras, constantes no Anexo IV da Lei Complementar nº 1.288, de 28 de setembro de 2021 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2022 a 2025, na seguinte conformidade:

### Anexo IV – Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

| Código   | Especificação                                 |
|----------|-----------------------------------------------|
| 01.00.00 | CÂMARA MUNICIPAL                              |
| 01.01.00 | CÂMARA MUNICIPAL                              |
| 01.01.01 | CORPO LEGISLATIVO                             |
| 02.00.00 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU              |
| 02.01.00 | GABINETE DO PREFEITO                          |
| 02.01.01 | GABINETE DO PREFEITO                          |
| 02.01.02 | SUBPREFEITURAS                                |
| 02.01.03 | DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO                 |
| 02.01.04 | DEPARTAMENTO DEFESA CIVIL                     |
| 02.01.05 | DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA MUNICIPAL           |
| 02.01.06 | DEPARTAMENTO PROJETOS                         |
| 02.01.07 | DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO                  |
| 02.01.08 | FUN.MUN. DE MANUT DO CORPO DE BOMBEIROS       |
| 02.01.09 | FUN.MUN.DOS DIR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE      |
| 02.01.10 | FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE                 |
| 02.01.11 | FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO                      |
| 02.01.12 | FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA     |
| 02.01.13 | FUNDO MUNICIPAL PROMOÇÃO IGUALDADE RACIAL     |
| 02.02.00 | SECRETARIA MUNICIPAL HABITAÇÃO E URBANISMO    |
| 02.02.01 | GABINETE DO SEC. HABITAÇÃO E URBANISMO        |
| 02.02.02 | DEPARTAMENTO HABITACIONAL                     |
| 02.02.03 | DEPARTAMENTO PROJETOS URBANISTICOS            |
| 02.02.04 | FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS |
| 02.04.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO              |
| 02.04.01 | GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO            |
| 02.04.02 | COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA              |
| 02.04.03 | COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR           |
| 02.04.04 | COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR          |



## **AUTÓGRAFO Nº 6.695** **de 10 de março de 2023**

*( Projeto de Lei Complementar nº. 03/2023 )*



|          |                                                     |
|----------|-----------------------------------------------------|
| 02.05.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO                     |
| 02.05.01 | GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO                   |
| 02.05.02 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO                       |
| 02.05.03 | DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS                   |
| 02.05.04 | DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO             |
| 02.05.05 | DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES                |
| 02.05.06 | PROCON                                              |
| 02.05.07 | DEPARTAMENTO DE FAZENDA                             |
| 02.05.08 | DEPTO. DE CONTABILIDADE E CONVÊNIOS                 |
| 02.05.09 | DEPTO. DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO ECONÔMICA |
| 02.05.10 | DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO            |
| 02.05.11 | FUNDO MUNICIPAL PROMOÇÃO DESENVOLVIMENTO MULHERES   |
| 02.06.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                       |
| 02.06.01 | GESTÃO SUS                                          |
| 02.06.02 | ATENÇÃO BÁSICA                                      |
| 02.06.03 | MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE                           |
| 02.06.04 | VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                 |
| 02.06.05 | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA                            |
| 02.07.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO   |
| 02.07.01 | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E TURISM  |
| 02.07.02 | DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER                    |
| 02.07.03 | FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES                         |
| 02.08.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA                   |
| 02.08.01 | GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA                 |
| 02.08.02 | DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL                    |
| 02.08.06 | FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA                |
| 02.09.00 | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL             |
| 02.09.01 | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL        |
| 02.09.02 | DEPARTAMENTO DE POLITICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL        |
| 02.10.00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL               |
| 02.10.01 | BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                        |
| 02.10.02 | BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE     |
| 02.10.03 | BLOCO GESTÃO SUAS                                   |
| 02.10.04 | CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL            |
| 02.11.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA                     |
| 02.11.01 | GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA                   |
| 02.11.02 | DEPARTAMENTO PATRIMÔNIO ART. HIST. E CULTURAL       |
| 02.11.03 | DEPARTAMENTO FOMENTO, DIFUSÃO E AÇÃO CULTURAL       |
| 02.11.04 | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA                          |
| 02.12.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA              |
| 02.12.01 | GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA            |
| 02.12.02 | DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS         |
| 02.12.03 | DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA                     |
| 02.12.04 | DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                  |
| 02.12.05 | FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA               |
| 02.12.06 | DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRAFEGO               |
| 02.12.07 | DEPARTAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO                 |
| 02.12.08 | DEPARTAMENTO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO              |



## AUTÓGRAFO Nº 6.695 de 10 de março de 2023

( Projeto de Lei Complementar nº. 03/2023 )



|                 |                                                     |
|-----------------|-----------------------------------------------------|
| 02.12.09        | FUNDO MUNICIPAL AEROPORTO                           |
| 02.12.10        | FUNDO DE APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO - F.A.T.C.    |
| 02.13.00        | SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE                       |
| 02.13.01        | GABINETE DO SECRETÁRIO DO VERDE                     |
| 02.13.02        | DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL             |
| 02.13.03        | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL                  |
| 02.13.04        | FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE                    |
| 02.13.05        | FUNDO PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS             |
| 02.13.06        | DEPARTAMENTO ABASTECIMENTO                          |
| 02.13.07        | FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL            |
| 02.21.00        | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO                        |
| 02.21.01        | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO                        |
| 02.32.00        | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO                     |
| 02.32.01        | PROCURADORIA JÚRIDICA                               |
| 02.33.00        | SECRETARIA COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR       |
| 02.33.01        | GABINETE DO SEC.COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR  |
| 02.33.02        | FUNDO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO                      |
| 02.34.00        | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO   |
| 02.34.01        | GAB. SEC. DE DESENV. EC. REL. INST. E TRABALHO      |
| 02.34.02        | DEPARTAMENTO RELAÇÕES INSTITUCIONAIS                |
| 02.34.03        | DEPARTAMENTO CONVÊNIOS E CONTRATO REPASSE           |
| 02.34.04        | DEPARTAMENTO DE TURISMO                             |
| 02.34.05        | FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO                          |
| 02.34.06        | FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO                         |
| <b>02.35.00</b> | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS</b> |
| <b>02.35.01</b> | <b>GABINETE DO SEC.ZELADORIA MUNICIPAL</b>          |
| <b>02.35.02</b> | <b>DEPARTAMENTO DE ZELADORIA E SERVIÇOS</b>         |
| <b>02.35.03</b> | <b>DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA</b>              |
| <b>02.35.04</b> | <b>DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>           |
| <b>02.35.05</b> | <b>DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO</b>        |
| <b>02.35.06</b> | <b>DEPARTAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO</b>          |
| <b>02.35.07</b> | <b>DEPARTAMENTO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO</b>       |
| <b>02.35.08</b> | <b>FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>                  |
| <b>02.35.09</b> | <b>FUNDO MUNICIPAL DO AEROPORTO</b>                 |
| <b>02.35.10</b> | <b>FUNDO DE APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO</b>        |
| 03.01.00        | FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BOTUCATU   |
| 03.01.01        | FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - BOTUPREV    |

Art. 3º Ficam alterados e incluídos nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 1.311, de 30 de agosto de 2022 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, os seguintes projetos e objetivos:

### **Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

|                             |                                                   |
|-----------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Controle:</b>            | <b>ALTERAÇÃO</b>                                  |
| <b>Unidade Responsável:</b> | 02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA |
| <b>Programa:</b>            | 0007 - SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA             |



## AUTÓGRAFO Nº 6.695 de 10 de março de 2023

(Projeto de Lei Complementar nº. 03/2023)



**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** MANTER A REDE DE ILUMINACAO PUBLICA E LOGRADOUROS PUBLICOS EM PERFEITAS CONDICÕES DE FUNCIONAMENTO A FIM DE GARANTIR AO CIDADAO MAIOR SEGURANCA E MELHORES CONDICÕES DE TRAFEGO NOTURNO

**Justificativa:** EFETUAR A EXPANSAO E MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA COM PROPOSITO DE PROPORCIONAR MAIOR SEGURANCA AO CIDADAO

### Metas Físicas

| Indicador                                  | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro | Meta para Exercício LDO |
|--------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|-------------------------|
| ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA | 03             | 0,00           | 100,00        | 100,00                  |

Custo Estimado para o Programa no exercício:

R\$ 8.086.651,00

### Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

**Controle:** INCLUSÃO

**Unidade Responsável:** 02.35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS

**Programa:** 0007 - SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA

**Tipo:** Finalístico

**Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** MANTER A REDE DE ILUMINACAO PUBLICA E LOGRADOUROS PUBLICOS EM PERFEITAS CONDICÕES DE FUNCIONAMENTO A FIM DE GARANTIR AO CIDADAO MAIOR SEGURANCA E MELHORES CONDICÕES DE TRAFEGO NOTURNO

**Justificativa:** EFETUAR A EXPANSAO E MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA COM PROPOSITO DE PROPORCIONAR MAIOR SEGURANCA AO CIDADAO

### Metas Físicas

| Indicador                                  | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro | Meta para Exercício LDO |
|--------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|-------------------------|
| ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA | 03             | 0,00           | 100,00        | 100,00                  |

Custo Estimado para o Programa no exercício:

R\$ 2.945.705,00

### Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

**Controle:** ALTERAÇÃO

**Unidade Responsável:** 02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**Programa:** 0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

**Tipo:** Finalístico

**Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUÇÕES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCÃO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BEM COMO A SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BÁSICAS DO CIDADÃO

**Justificativa:** ESTABELECIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE AÇÕES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVÉS DE AÇÕES CONCRETAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSÍVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECEM

### Metas Físicas

| Indicador                                  | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro | Meta para Exercício LDO |
|--------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|-------------------------|
| ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA | 03             | 0,00           | 100,00        | 100,00                  |





## AUTÓGRAFO Nº 6.695 de 10 de março de 2023

( Projeto de Lei Complementar nº. 03/2023 )



Custo Estimado para o Programa no exercício:

R\$ 32.499.595,00

### **Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

|                      |                                                                                                                                |           |          |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|
| Controle:            | INCLUSÃO                                                                                                                       |           |          |
| Unidade Responsável: | 02.35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS                                                                        |           |          |
| Programa:            | 0026 – ZELADORIA MUNICIPAL                                                                                                     |           |          |
| Tipo:                | Finalístico                                                                                                                    | Natureza: | Contínuo |
| Objetivo:            | CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DAS ÁREAS PÚBLICAS URBANAS.                                                     |           |          |
| Justificativa:       | GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA INFRAESTRUTURA URBANA ADEQUADA, REFLETINDO EM BEM ESTAR, SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA |           |          |

#### **Metas Físicas**

| <b>Indicador</b>                           | <b>Unidade Medida</b> | <b>Índice Recente</b> | <b>Índice Futuro</b> | <b>Meta para Exercício LDO</b> |
|--------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|--------------------------------|
| ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA | 03                    | 0,00                  | 100,00               | 100,00                         |

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 11.552.549,00

### **Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

|                             |                                                                                                                                           |                  |          |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------|
| <b>Controle:</b>            | Original                                                                                                                                  |                  |          |
| <b>Unidade Responsável:</b> | 02.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE                                                                                                  |                  |          |
| <b>Programa:</b>            | 0010 - FOMENTO DA AGRICULTURA                                                                                                             |                  |          |
| <b>Tipo:</b>                | Finalístico                                                                                                                               | <b>Natureza:</b> | Contínuo |
| <b>Objetivo:</b>            | PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTADO MEDIANTE A GARANTIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS AGROPECUARIOS E A CONSERVACAO DO SOLO E DA AGUA |                  |          |
| <b>Justificativa:</b>       | MANTER E MELHORAR A PRODUCAO AGROPECUARIA MANTENDO A SUSTENTABILIDADE DO NOSSO MEIO                                                       |                  |          |

#### **Metas Físicas**

| <b>Indicador</b>              | <b>Unidade Medida</b> | <b>Índice Recente</b> | <b>Índice Futuro</b> | <b>Meta para Exercício LDO</b> |
|-------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|--------------------------------|
| PROPRIEDADES RURAIS ATENDIDAS | 47                    | 0,00                  | 1.098,00             | 1.198,00                       |

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 4.739.000,00

### **Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**





## AUTÓGRAFO Nº 6.695 de 10 de março de 2023

( Projeto de Lei Complementar nº. 03/2023 )



**Controle:** ALTERAÇÃO

**Unidade Executora:** 02.12.04 - DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**Função de Governo:** 15 - URBANISMO

**Subfunção de Governo:** 452 - SERVICOS URBANOS

**Programa:** 0007 - SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA

**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo

**Objetivo:** MANTER A REDE DE ILUMINACAO PUBLICA E LOGRADOUROS PUBLICOS EM PERFEITAS CONDICÕES DE FUNCIONAMENTO A FIM DE GARANTIR AO CIDADAO MAIOR SEGURANCA E MELHORES CONDICÕES DE TRAFEGO NOTURNO

**Justificativa:** EFETUAR A EXPANSAO E MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA COM PROPOSITO DE PROPORCIONAR MAIOR SEGURANCA AO CIDADAO

### Ações e Metas

**Ação:** 2.013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA

**Tipo:** Atividade

**Produto:**

**Indicador:** ATENDIMENTO DA DEMANDA POR ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**Unidade de Medida:** UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação                                                  | Meta Física | Custo Financeiro |
|-------------------------------------------------------|-------------|------------------|
| 2.013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA | 100,00      | 7.356,00         |
| <b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>    |             | <b>7.356,00</b>  |

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** INCLUSÃO

**Unidade Executora:** 02.35.03 - DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**Função de Governo:** 15 - URBANISMO

**Subfunção de Governo:** 452 - SERVICOS URBANOS

**Programa:** 0007 - SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA

**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo

**Objetivo:** MANTER A REDE DE ILUMINACAO PUBLICA E LOGRADOUROS PUBLICOS EM PERFEITAS CONDICÕES DE FUNCIONAMENTO A FIM DE GARANTIR AO CIDADAO MAIOR SEGURANCA E MELHORES CONDICÕES DE TRAFEGO NOTURNO

**Justificativa:** EFETUAR A EXPANSAO E MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA COM PROPOSITO DE PROPORCIONAR MAIOR SEGURANCA AO CIDADAO

### Ações e Metas



## AUTÓGRAFO Nº 6.695 de 10 de março de 2023

(Projeto de Lei Complementar nº. 03/2023)



**Ação:** 2.013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:**  
**Indicador:** ATENDIMENTO DA DEMANDA POR ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
**Unidade de Medida:** UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação                                                  | Meta Física | Custo Financeiro |
|-------------------------------------------------------|-------------|------------------|
| 2.013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA | 100,00      | 25.000,00        |
| Total do programa para o exercício de 2023:           |             | 25.000,00        |

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** ALTERAÇÃO  
**Unidade Executora:** 02.12.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
**Função de Governo:** 15 - URBANISMO  
**Subfunção de Governo:** 452 - SERVICOS URBANOS  
**Programa:** 0007 - SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA  
**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** MANTER A REDE DE ILUMINACAO PUBLICA E LOGRADOUROS PUBLICOS EM PERFEITAS CONDICÕES DE FUNCIONAMENTO A FIM DE GARANTIR AO CIDADAO MAIOR SEGURANCA E MELHORES CONDICÕES DE TRAFEGO NOTURNO  
**Justificativa:** EFETUAR A EXPANSAO E MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA COM PROPOSITO DE PROPORCIONAR MAIOR SEGURANCA AO CIDADAO

### Ações e Metas



## AUTÓGRAFO Nº 6.695 de 10 de março de 2023

( Projeto de Lei Complementar nº. 03/2023 )



**Ação:** 2.013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:**  
**Indicador:** ATENDIMENTO DA DEMANDA POR ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
**Unidade de Medida:** UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação                                                  | Meta Física | Custo Financeiro |
|-------------------------------------------------------|-------------|------------------|
| 2.013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA | 100,00      | R\$ 8.079.295,00 |
| Total do programa para o exercício de 2023:           |             | R\$ 8.079.295,00 |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - BR7B-3RVE-T8K1-57S4 -  
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



## AUTÓGRAFO Nº 6.695 de 10 de março de 2023

( Projeto de Lei Complementar nº. 03/2023 )



### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** INCLUSÃO

**Unidade Executora:** 02.35.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**Função de Governo:** 15 - URBANISMO

**Subfunção de Governo:** 452 - SERVICOS URBANOS

**Programa:** 0007 - SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA

**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo

**Objetivo:** MANTER A REDE DE ILUMINACAO PUBLICA E LOGRADOUROS PUBLICOS EM PERFEITAS CONDICÕES DE FUNCIONAMENTO A FIM DE GARANTIR AO CIDADAO MAIOR SEGURANCA E MELHORES CONDICÕES DE TRAFEGO NOTURNO

**Justificativa:** EFETUAR A EXPANSAO E MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA COM PROPOSITO DE PROPORCIONAR MAIOR SEGURANCA AO CIDADAO

#### Ações e Metas

**Ação:** 2.013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA

**Tipo:** Atividade

**Produto:**

**Indicador:** ATENDIMENTO DA DEMANDA POR ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**Unidade de Medida:** UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

#### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação                                                  | Meta Física | Custo Financeiro        |
|-------------------------------------------------------|-------------|-------------------------|
| 2.013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA | 100,00      | R\$ 2.920.705,00        |
| <b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>    |             | <b>R\$ 2.920.705,00</b> |



## AUTÓGRAFO Nº 6.695 de 10 de março de 2023

( Projeto de Lei Complementar nº. 03/2023 )



### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 02.12.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA

**Função de Governo:** 15 - URBANISMO

**Subfunção de Governo:** 122 - ADMINISTRACAO GERAL

**Programa:** 0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo

**Objetivo:** IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUÇOES REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO

**Justificativa:** ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECEER

#### Ações e Metas

**Ação:** 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

**Tipo:** Atividade

**Produto:** MANUTENCAO

**Indicador:** ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

**Unidade de Medida:** UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

#### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação                                               | Meta Física | Custo Financeiro |
|----------------------------------------------------|-------------|------------------|
| 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA     | 100,00      | R\$ 610.000,00   |
| <b>Total do programa para o exercicio de 2023:</b> |             | R\$ 610.000,00   |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - BR7B-3RVE-T8K1-57S4  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



## AUTÓGRAFO Nº 6.695 de 10 de março de 2023

( Projeto de Lei Complementar nº. 03/2023 )



### **Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

**Função de Governo:** 15 - URBANISMO

**Subfunção de Governo:** 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA

**Programa:** 0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo

**Objetivo:** IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUCOES REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO

**Justificativa:** ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECEER

#### **Ações e Metas**

**Ação:** 1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS

**Tipo:** Projeto

**Produto:** OBRAS

**Indicador:** ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

**Unidade de Medida:** UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 1.018 - DESAPROPRIACAO E AQUISICAO DE AREAS

**Tipo:** Projeto

**Produto:**

**Indicador:** DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS

**Unidade de Medida:** UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

#### **Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

| <b>Ação</b>                                                               | <b>Meta Física</b> | <b>Custo Financeiro</b> |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------|
| 1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS | 100,00             | R\$ 50.000,00           |
| 1.018 - DESAPROPRIACAO E AQUISICAO DE AREAS                               | 15,00              | R\$ 10.000,00           |
| <b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>                        |                    | <b>R\$ 60.000,00</b>    |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - BR7B-3RVE-T8KI-57S4 -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



## AUTÓGRAFO Nº 6.695 de 10 de março de 2023

( Projeto de Lei Complementar nº. 03/2023 )



### **Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

**Função de Governo:** 15 - URBANISMO

**Subfunção de Governo:** 452 - SERVIÇOS URBANOS

**Programa:** 0012 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo

**Objetivo:** IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUÇÕES REPAROS DE PEQUENO MÉDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BEM COMO A SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BÁSICAS DO CIDADÃO

**Justificativa:** ESTABELECIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE AÇÕES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVÉS DE AÇÕES CONCRETAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSÍVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELEÇER

#### **Ações e Metas**

**Ação:** 1.006 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS

**Tipo:** Projeto

**Produto:**

**Indicador:** ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

**Unidade de Medida:** UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.026 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

**Tipo:** Atividade

**Produto:**

**Indicador:** ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

**Unidade de Medida:** UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.028 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS

**Tipo:** Atividade

**Produto:**

**Indicador:** ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

**Unidade de Medida:** UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**



## AUTÓGRAFO Nº 6.695 de 10 de março de 2023

( Projeto de Lei Complementar nº. 03/2023 )



| Ação                                                 | Meta Física | Custo Financeiro  |
|------------------------------------------------------|-------------|-------------------|
| 1.006 - PAVIMENTACAO E RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS | 100,00      | R\$ 2.800.000,00  |
| 2.026 - MANUTENCAO DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS    | 100,00      | R\$ 16.390.000,00 |
| 2.028 - MANUTENCAO DE VIAS URBANAS                   | 100,00      | R\$ 870.000,00    |
| Total do programa para o exercício de 2023:          |             | R\$ 20.060.000,00 |

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Controle:             | Original                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Unidade Executora:    | 02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Função de Governo:    | 17 - SANEAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Subfunção de Governo: | 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Programa:             | 0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Tipo:                 | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Objetivo:             | Caráter: Contínuo                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Justificativa:        | IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUÇOES REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO                               |
|                       | ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECEER |

#### Ações e Metas

|                    |                                |
|--------------------|--------------------------------|
| Ação:              | 1.008 - OBRAS DE SANEAMENTO    |
| Tipo:              | Projeto                        |
| Produto:           |                                |
| Indicador:         | ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA |
| Unidade de Medida: | UNIDADE                        |
| Índice Recente:    | 0,00                           |
| Índice Futuro:     | 0,00                           |

#### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação                                        | Meta Física | Custo Financeiro |
|---------------------------------------------|-------------|------------------|
| 1.008 - OBRAS DE SANEAMENTO                 | 100,00      | R\$ 3.750.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2023: |             | R\$ 3.750.000,00 |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - BR7B-3RVE-T8K1-57S4  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>





## AUTÓGRAFO Nº 6.695 de 10 de março de 2023

( Projeto de Lei Complementar nº. 03/2023 )



### **Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Controle:</b>             | <b>ALTERAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Unidade Executora:</b>    | 02.12.03 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Função de Governo:</b>    | 15 - URBANISMO                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Subfunção de Governo:</b> | 452 - SERVICOS URBANOS                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Programa:</b>             | 0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Tipo:</b>                 | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Objetivo:</b>             | Caráter: Contínuo                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Justificativa:</b>        | IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUÇOES REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO                                 |
|                              | ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECEER |

#### **Ações e Metas**

|                           |                                         |
|---------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Ação:</b>              | 2.027 - MANUTENCAO DE PARQUES E JARDINS |
| <b>Tipo:</b>              | Atividade                               |
| <b>Produto:</b>           |                                         |
| <b>Indicador:</b>         | MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS         |
| <b>Unidade de Medida:</b> | UNIDADE                                 |
| <b>Índice Recente:</b>    | 0,00                                    |
| <b>Índice Futuro:</b>     | 0,00                                    |

#### **Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

| <b>Ação</b>                                        | <b>Meta Física</b> | <b>Custo Financeiro</b> |
|----------------------------------------------------|--------------------|-------------------------|
| 2.027 - MANUTENCAO DE PARQUES E JARDINS            | 73,00              | R\$ 108.990,00          |
| <b>Total do programa para o exercício de 2023:</b> |                    | <b>R\$ 108.990,00</b>   |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - BR7B-3RVE-T8K1-57S4  
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



## AUTÓGRAFO Nº 6.695 de 10 de março de 2023

( Projeto de Lei Complementar nº. 03/2023 )



### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                 |          |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------|
| <b>Controle:</b>             | <b>ALTERAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                 |          |
| <b>Unidade Executora:</b>    | 02.12.03 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA                                                                                                                                                                                                                                                                 |                 |          |
| <b>Função de Governo:</b>    | 17 - SANEAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                 |          |
| <b>Subfunção de Governo:</b> | 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO                                                                                                                                                                                                                                                                             |                 |          |
| <b>Programa:</b>             | 0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |          |
| <b>Tipo:</b>                 | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Caráter:</b> | Contínuo |
| <b>Objetivo:</b>             | IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUÇOES REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCÃO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO                                |                 |          |
| <b>Justificativa:</b>        | ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECER |                 |          |

#### Ações e Metas

|                           |                                                   |                        |      |
|---------------------------|---------------------------------------------------|------------------------|------|
| <b>Ação:</b>              | 2.026 - MANUTENCAO DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS |                        |      |
| <b>Tipo:</b>              | Atividade                                         |                        |      |
| <b>Produto:</b>           |                                                   |                        |      |
| <b>Indicador:</b>         | ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA                    |                        |      |
| <b>Unidade de Medida:</b> | UNIDADE                                           | <b>Índice Recente:</b> | 0,00 |
|                           |                                                   | <b>Índice Futuro:</b>  | 0,00 |

#### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação                                               | Meta Física | Custo Financeiro        |
|----------------------------------------------------|-------------|-------------------------|
| 2.026 - MANUTENCAO DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS  | 100,00      | R\$ 6.495.100,00        |
| <b>Total do programa para o exercício de 2023:</b> |             | <b>R\$ 6.495.100,00</b> |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - BR7B-3RVE-T8K1-57S4  
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



## AUTÓGRAFO Nº 6.695 de 10 de março de 2023

( Projeto de Lei Complementar nº. 03/2023 )



### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

|                       |                                                                                                                                |           |          |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|
| Controle:             | INCLUSÃO                                                                                                                       |           |          |
| Unidade Executora:    | 02.35.02 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA                                                                                     |           |          |
| Função de Governo:    | 17 - SANEAMENTO                                                                                                                |           |          |
| Subfunção de Governo: | 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO                                                                                                 |           |          |
| Programa:             | 0026 – ZELADORIA MUNICIPAL                                                                                                     |           |          |
| Tipo:                 | Finalístico                                                                                                                    | Natureza: | Contínuo |
| Objetivo:             | CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DAS ÁREAS PÚBLICAS URBANAS.                                                     |           |          |
| Justificativa:        | GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA INFRAESTRUTURA URBANA ADEQUADA, REFLETINDO EM BEM ESTAR, SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA |           |          |
| Ações e Metas         |                                                                                                                                |           |          |

|                    |                                       |                 |      |
|--------------------|---------------------------------------|-----------------|------|
| Ação:              | 2.080 – MANUTENCAO SERVICOS ZELADORIA |                 |      |
| Tipo:              | Atividade                             |                 |      |
| Produto:           |                                       |                 |      |
| Indicador:         | ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA        |                 |      |
| Unidade de Medida: | UNIDADE                               | Índice Recente: | 0,00 |
|                    |                                       | Índice Futuro:  | 0,00 |

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação                                        | Meta Física | Custo Financeiro |
|---------------------------------------------|-------------|------------------|
| 2.080 – MANUTENCAO SERVICOS ZELADORIA       | 100,00      | R\$ 5.817.274,00 |
| Total do programa para o exercício de 2023: |             | R\$ 5.817.274,00 |

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |          |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| Controle:             | ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |          |
| Unidade Executora:    | 02.12.06 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRAFEGO                                                                                                                                                                                                                              |          |          |
| Função de Governo:    | 15 - URBANISMO                                                                                                                                                                                                                                                                |          |          |
| Subfunção de Governo: | 452 - SERVICOS URBANOS                                                                                                                                                                                                                                                        |          |          |
| Programa:             | 0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS                                                                                                                                                                                                                                            |          |          |
| Tipo:                 | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                                   | Caráter: | Contínuo |
| Objetivo:             | IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUCOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO |          |          |



## AUTÓGRAFO Nº 6.695 de 10 de março de 2023

(Projeto de Lei Complementar nº. 03/2023)



**Justificativa:** ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECEER

### Ações e Metas

#### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação                                           | Meta Física | Custo Financeiro |
|------------------------------------------------|-------------|------------------|
| 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | 100,00      | R\$ 395.444,00   |
| 2.040 - MANUTENCAO DO DET RECURSOS DE MULTAS   | 100,00      | R\$ 711.521,00   |
| Total do programa para o exercício de 2023:    |             | R\$ 1.106.965,00 |

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

|                       |                                                                                                                                |             |             |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| Controle:             | INCLUSÃO                                                                                                                       |             |             |
| Unidade Executora:    | 02.35.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRAFEGO                                                                               |             |             |
| Função de Governo:    | 15 - URBANISMO                                                                                                                 |             |             |
| Subfunção de Governo: | 452 - SERVICOS URBANOS                                                                                                         |             |             |
| Programa:             | 0026 – ZELADORIA MUNICIPAL                                                                                                     |             |             |
| Tipo:                 | Finalístico                                                                                                                    | Finalístico | Finalístico |
| Objetivo:             | CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DAS ÁREAS PÚBLICAS URBANAS.                                                     |             |             |
| Justificativa:        | GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA INFRAESTRUTURA URBANA ADEQUADA, REFLETINDO EM BEM ESTAR, SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA |             |             |
| Ações e Metas         |                                                                                                                                |             |             |

|                           |                                              |                        |      |
|---------------------------|----------------------------------------------|------------------------|------|
| <b>Ação:</b>              | <b>2.080 – MANUTENCAO SERVICOS ZELADORIA</b> |                        |      |
| <b>Tipo:</b>              | Atividade                                    |                        |      |
| <b>Produto:</b>           | MANUTENCAO                                   |                        |      |
| <b>Indicador:</b>         | ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA               |                        |      |
| <b>Unidade de Medida:</b> | UNIDADE                                      | <b>Índice Recente:</b> | 0,00 |
|                           |                                              | <b>Índice Futuro:</b>  | 0,00 |

|                           |                                                     |                        |      |
|---------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------|------|
| <b>Ação:</b>              | <b>2.040 - MANUTENCAO DO DET RECURSOS DE MULTAS</b> |                        |      |
| <b>Tipo:</b>              | Atividade                                           |                        |      |
| <b>Produto:</b>           |                                                     |                        |      |
| <b>Indicador:</b>         | ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA                      |                        |      |
| <b>Unidade de Medida:</b> | UNIDADE                                             | <b>Índice Recente:</b> | 0,00 |
|                           |                                                     | <b>Índice Futuro:</b>  | 0,00 |

#### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO



## AUTÓGRAFO Nº 6.695 de 10 de março de 2023

( Projeto de Lei Complementar nº. 03/2023 )



| Ação                                         | Meta Física | Custo Financeiro |
|----------------------------------------------|-------------|------------------|
| 2.080 – MANUTENCAO SERVICOS ZELADORIA        | 100,00      | R\$ 2.998.836,00 |
| 2.040 - MANUTENCAO DO DET RECURSOS DE MULTAS | 100,00      | R\$ 318.479,00   |
| Total do programa para o exercício de 2023:  |             | R\$ 3.317.315,00 |

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Controle:             | ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |
| Unidade Executora:    | 02.12.07 - DEPARTAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |
| Função de Governo:    | 26 - TRANSPORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |
| Subfunção de Governo: | 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |
| Programa:             | 0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |
| Tipo:                 | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Caráter: Contínuo |
| Objetivo:             | IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUÇOES REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO                                 |                   |
| Justificativa:        | ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECEER |                   |

#### Ações e Metas

|                    |                                                |                 |      |
|--------------------|------------------------------------------------|-----------------|------|
| Ação:              | 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA |                 |      |
| Tipo:              | Atividade                                      |                 |      |
| Produto:           | MANUTENCAO                                     |                 |      |
| Indicador:         | ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA                 |                 |      |
| Unidade de Medida: | UNIDADE                                        | Índice Recente: | 0,00 |
|                    |                                                | Índice Futuro:  | 0,00 |

#### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação                                           | Meta Física | Custo Financeiro |
|------------------------------------------------|-------------|------------------|
| 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | 100,00      | R\$ 158.620,00   |
| Total do programa para o exercício de 2023:    |             | R\$ 158.620,00   |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - BR7B-3RVE-T8K1-57S4  
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



## AUTÓGRAFO Nº 6.695 de 10 de março de 2023

( Projeto de Lei Complementar nº. 03/2023 )



### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

|                       |                                                                                                                                |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Controle:             | INCLUSÃO                                                                                                                       |
| Unidade Executora:    | 02.35.05 - DEPARTAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO                                                                                 |
| Função de Governo:    | 26 - TRANSPORTE                                                                                                                |
| Subfunção de Governo: | 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO                                                                                                    |
| Programa:             | 0026 – ZELADORIA MUNICIPAL                                                                                                     |
| Tipo:                 | Finalístico Finalístico Finalístico                                                                                            |
| Objetivo:             | CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DAS ÁREAS PÚBLICAS URBANAS.                                                     |
| Justificativa:        | GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA INFRAESTRUTURA URBANA ADEQUADA, REFLETINDO EM BEM ESTAR, SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA |
| Ações e Metas         |                                                                                                                                |

|                    |                                       |
|--------------------|---------------------------------------|
| Ação:              | 2.080 – MANUTENCAO SERVICOS ZELADORIA |
| Tipo:              | Atividade                             |
| Produto:           | MANUTENCAO                            |
| Indicador:         | ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA        |
| Unidade de Medida: | UNIDADE                               |
| Índice Recente:    | 0,00                                  |
| Índice Futuro:     | 0,00                                  |

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação                                        | Meta Física | Custo Financeiro |
|---------------------------------------------|-------------|------------------|
| 2.080 – MANUTENCAO SERVICOS ZELADORIA       | 100,00      | R\$ 339.380,00   |
| Total do programa para o exercício de 2023: |             | R\$ 339.380,000  |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - BR7B-3RVE-T8K1-57S4  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



## AUTÓGRAFO Nº 6.695 de 10 de março de 2023

( Projeto de Lei Complementar nº. 03/2023 )



### **Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                 |          |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------|
| <b>Controle:</b>             | <b>ALTERAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                 |          |
| <b>Unidade Executora:</b>    | 02.12.08 - DEPARTAMENTO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |          |
| <b>Função de Governo:</b>    | 26 - TRANSPORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                 |          |
| <b>Subfunção de Governo:</b> | 781 - TRANSPORTE AEREO                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                 |          |
| <b>Programa:</b>             | 0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS                                                                                                                                                                                                                                                                        |                 |          |
| <b>Tipo:</b>                 | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Caráter:</b> | Contínuo |
| <b>Objetivo:</b>             | IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUÇOES REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO                               |                 |          |
| <b>Justificativa:</b>        | ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECEER |                 |          |

#### **Ações e Metas**

|                           |                                                |                        |      |
|---------------------------|------------------------------------------------|------------------------|------|
| <b>Ação:</b>              | 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA |                        |      |
| <b>Tipo:</b>              | Atividade                                      |                        |      |
| <b>Produto:</b>           | MANUTENCAO                                     |                        |      |
| <b>Indicador:</b>         | ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA                 |                        |      |
| <b>Unidade de Medida:</b> | UNIDADE                                        | <b>Índice Recente:</b> | 0,00 |
|                           |                                                | <b>Índice Futuro:</b>  | 0,00 |

#### **Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

| <b>Ação</b>                                        | <b>Meta Física</b> | <b>Custo Financeiro</b> |
|----------------------------------------------------|--------------------|-------------------------|
| 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA     | 100,00             | R\$ 149.920,00          |
| <b>Total do programa para o exercício de 2023:</b> |                    | <b>R\$ 149.920,00</b>   |



## AUTÓGRAFO Nº 6.695 de 10 de março de 2023

( Projeto de Lei Complementar nº. 03/2023 )



### **Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

|                       |                                                                                                                                |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Controle:             | INCLUSÃO                                                                                                                       |
| Unidade Executora:    | 02.35.06 - DEPARTAMENTO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO                                                                              |
| Função de Governo:    | 26 - TRANSPORTE                                                                                                                |
| Subfunção de Governo: | 781 - TRANSPORTE AEREO                                                                                                         |
| Programa:             | 0026 – ZELADORIA MUNICIPAL                                                                                                     |
| Tipo:                 | Finalístico Finalístico Finalístico                                                                                            |
| Objetivo:             | CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DAS ÁREAS PÚBLICAS URBANAS.                                                     |
| Justificativa:        | GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA INFRAESTRUTURA URBANA ADEQUADA, REFLETINDO EM BEM ESTAR, SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA |
| Ações e Metas         |                                                                                                                                |

|                    |                                       |
|--------------------|---------------------------------------|
| Ação:              | 2.080 – MANUTENCAO SERVICOS ZELADORIA |
| Tipo:              | Atividade                             |
| Produto:           | MANUTENCAO                            |
| Indicador:         | ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA        |
| Unidade de Medida: | UNIDADE                               |
| Índice Recente:    | 0,00                                  |
| Índice Futuro:     | 0,00                                  |

### **Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

| Ação                                        | Meta Física | Custo Financeiro |
|---------------------------------------------|-------------|------------------|
| 2.080 – MANUTENCAO SERVICOS ZELADORIA       | 100,00      | R\$ 141.580,00   |
| Total do programa para o exercício de 2023: |             | R\$ 141.580,00   |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - BR7B-3RVE-T8K1-57S4 -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>





## AUTÓGRAFO Nº 6.695 de 10 de março de 2023

( Projeto de Lei Complementar nº. 03/2023 )



### **Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                 |          |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------|
| <b>Controle:</b>             | <b>ALTERAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                 |          |
| <b>Unidade Executora:</b>    | 02.12.09 - FUNDO MUNICIPAL AEROPORTO                                                                                                                                                                                                                                                                        |                 |          |
| <b>Função de Governo:</b>    | 26 - TRANSPORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                 |          |
| <b>Subfunção de Governo:</b> | 781 - TRANSPORTE AEREO                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                 |          |
| <b>Programa:</b>             | 0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS                                                                                                                                                                                                                                                                          |                 |          |
| <b>Tipo:</b>                 | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Caráter:</b> | Contínuo |
| <b>Objetivo:</b>             | IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUÇOES REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO                                 |                 |          |
| <b>Justificativa:</b>        | ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECEER |                 |          |

#### **Ações e Metas**

|                           |                                                  |                        |      |
|---------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|------|
| <b>Ação:</b>              | 1.013 - OBRAS INFRAESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL |                        |      |
| <b>Tipo:</b>              | Projeto                                          |                        |      |
| <b>Produto:</b>           |                                                  |                        |      |
| <b>Indicador:</b>         | MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL                |                        |      |
| <b>Unidade de Medida:</b> | UNIDADE                                          | <b>Índice Recente:</b> | 0,00 |
|                           |                                                  | <b>Índice Futuro:</b>  | 0,00 |

|                           |                                           |                        |      |
|---------------------------|-------------------------------------------|------------------------|------|
| <b>Ação:</b>              | 2.060 - MANUTENCAO DO AEROPORTO MUNICIPAL |                        |      |
| <b>Tipo:</b>              | Atividade                                 |                        |      |
| <b>Produto:</b>           |                                           |                        |      |
| <b>Indicador:</b>         | MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL         |                        |      |
| <b>Unidade de Medida:</b> | UNIDADE                                   | <b>Índice Recente:</b> | 0,00 |
|                           |                                           | <b>Índice Futuro:</b>  | 0,00 |

#### **Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

| <b>Ação</b>                                        | <b>Meta Física</b> | <b>Custo Financeiro</b> |
|----------------------------------------------------|--------------------|-------------------------|
| 1.013 - OBRAS INFRAESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL   | 100,00             | R\$ 1.000,00            |
| 2.060 - MANUTENCAO DO AEROPORTO MUNICIPAL          | 1,00               | R\$ 3.000,00            |
| <b>Total do programa para o exercício de 2023:</b> |                    | <b>R\$ 4.000,00</b>     |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - BR7B-3RVE-T8K1-57S4 -  
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



## AUTÓGRAFO Nº 6.695 de 10 de março de 2023

( Projeto de Lei Complementar nº. 03/2023 )



### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

|                       |                                                                                                                                |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Controle:             | INCLUSÃO                                                                                                                       |
| Unidade Executora:    | 02.35.08 - FUNDO MUNICIPAL AEROPORTO                                                                                           |
| Função de Governo:    | 26 - TRANSPORTE                                                                                                                |
| Subfunção de Governo: | 781 - TRANSPORTE AEREO                                                                                                         |
| Programa:             | 0026 – ZELADORIA MUNICIPAL                                                                                                     |
| Tipo:                 | Finalístico Finalístico Finalístico                                                                                            |
| Objetivo:             | CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DAS ÁREAS PÚBLICAS URBANAS.                                                     |
| Justificativa:        | GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA INFRAESTRUTURA URBANA ADEQUADA, REFLETINDO EM BEM ESTAR, SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA |
| Ações e Metas         |                                                                                                                                |

|                    |                                                  |
|--------------------|--------------------------------------------------|
| Ação:              | 1.013 - OBRAS INFRAESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL |
| Tipo:              | Projeto                                          |
| Produto:           |                                                  |
| Indicador:         | MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL                |
| Unidade de Medida: | UNIDADE                                          |
| Índice Recente:    | 0,00                                             |
| Índice Futuro:     | 0,00                                             |

|                    |                                           |
|--------------------|-------------------------------------------|
| Ação:              | 2.060 - MANUTENCAO DO AEROPORTO MUNICIPAL |
| Tipo:              | Atividade                                 |
| Produto:           |                                           |
| Indicador:         | MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL         |
| Unidade de Medida: | UNIDADE                                   |
| Índice Recente:    | 0,00                                      |
| Índice Futuro:     | 0,00                                      |

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação                                             | Meta Física | Custo Financeiro |
|--------------------------------------------------|-------------|------------------|
| 1.013 - OBRAS INFRAESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL | 100,00      | R\$ 1.000,00     |
| 2.060 - MANUTENCAO DO AEROPORTO MUNICIPAL        | 1,00        | R\$ 3.000,00     |
| Total do programa para o exercício de 2023:      |             | R\$ 4.000,00     |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - BR7B-3RVE-T8K1-57S4  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



## AUTÓGRAFO Nº 6.695 de 10 de março de 2023

( Projeto de Lei Complementar nº. 03/2023 )



### **Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                 |          |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------|
| <b>Controle:</b>             | <b>ALTERAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                 |          |
| <b>Unidade Executora:</b>    | 02.12.10 - FUNDO DE APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO - F.A.T.C.                                                                                                                                                                                                                                               |                 |          |
| <b>Função de Governo:</b>    | 15 - URBANISMO                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                 |          |
| <b>Subfunção de Governo:</b> | 453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 |          |
| <b>Programa:</b>             | 0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS                                                                                                                                                                                                                                                                        |                 |          |
| <b>Tipo:</b>                 | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Caráter:</b> | Contínuo |
| <b>Objetivo:</b>             | IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUÇOES REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO                               |                 |          |
| <b>Justificativa:</b>        | ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECEER |                 |          |

#### **Ações e Metas**

|                           |                                                                           |                        |      |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|
| <b>Ação:</b>              | 1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS |                        |      |
| <b>Tipo:</b>              | Projeto                                                                   |                        |      |
| <b>Produto:</b>           | OBRAS                                                                     |                        |      |
| <b>Indicador:</b>         | ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA                                            |                        |      |
| <b>Unidade de Medida:</b> | UNIDADE                                                                   | <b>Índice Recente:</b> | 0,00 |
|                           |                                                                           | <b>Índice Futuro:</b>  | 0,00 |

|                           |                                                             |                        |      |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------|------|
| <b>Ação:</b>              | 2.059 - MANUTENCAO DO FUNDO DE APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO |                        |      |
| <b>Tipo:</b>              | Atividade                                                   |                        |      |
| <b>Produto:</b>           |                                                             |                        |      |
| <b>Indicador:</b>         | ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA                              |                        |      |
| <b>Unidade de Medida:</b> | UNIDADE                                                     | <b>Índice Recente:</b> | 0,00 |
|                           |                                                             | <b>Índice Futuro:</b>  | 0,00 |

#### **Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

| <b>Ação</b>                                                               | <b>Meta Física</b> | <b>Custo Financeiro</b> |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------|
| 1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS | 100,00             | R\$ 400,00              |
| 2.059 - MANUTENCAO DO FUNDO DE APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO               | 100,00             | R\$ 600,00              |
| <b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>                        |                    | <b>R\$ 1.000,00</b>     |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - BR7B-3RVE-T8K1-57S4 -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



## AUTÓGRAFO Nº 6.695 de 10 de março de 2023

( Projeto de Lei Complementar nº. 03/2023 )



### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

|                       |                                                                                                                                |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Controle:             | INCLUSÃO                                                                                                                       |
| Unidade Executora:    | 02.35.09 - FUNDO DE APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO - F.A.T.C.                                                                    |
| Função de Governo:    | 15 - URBANISMO                                                                                                                 |
| Subfunção de Governo: | 453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS                                                                                            |
| Programa:             | 0026 – ZELADORIA MUNICIPAL                                                                                                     |
| Tipo:                 | Finalístico Finalístico Finalístico                                                                                            |
| Objetivo:             | CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DAS ÁREAS PÚBLICAS URBANAS.                                                     |
| Justificativa:        | GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA INFRAESTRUTURA URBANA ADEQUADA, REFLETINDO EM BEM ESTAR, SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA |
| Ações e Metas         |                                                                                                                                |

|                    |                                                                           |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Ação:              | 1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS |
| Tipo:              | Projeto                                                                   |
| Produto:           | OBRAS                                                                     |
| Indicador:         | ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA                                            |
| Unidade de Medida: | UNIDADE                                                                   |
| Índice Recente:    | 0,00                                                                      |
| Índice Futuro:     | 0,00                                                                      |

|                    |                                                             |
|--------------------|-------------------------------------------------------------|
| Ação:              | 2.059 - MANUTENCAO DO FUNDO DE APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO |
| Tipo:              | Atividade                                                   |
| Produto:           |                                                             |
| Indicador:         | ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA                              |
| Unidade de Medida: | UNIDADE                                                     |
| Índice Recente:    | 0,00                                                        |
| Índice Futuro:     | 0,00                                                        |

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação                                                                      | Meta Física | Custo Financeiro |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------|
| 1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS | 100,00      | R\$ 400,00       |
| 2.059 - MANUTENCAO DO FUNDO DE APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO               | 100,00      | R\$ 600,00       |
| Total do programa para o exercício de 2023:                               |             | R\$ 1.000,00     |

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original



## AUTÓGRAFO Nº 6.695 de 10 de março de 2023

( Projeto de Lei Complementar nº. 03/2023 )



**Unidade Executora:** 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DO VERDE  
**Função de Governo:** 18 - GESTAO AMBIENTAL  
**Subfunção de Governo:** 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL  
**Programa:** 0010 - FOMENTO DA AGRICULTURA  
**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTADO MEDIANTE A GARANTIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS AGROPECUARIOS E A CONSERVACAO DO SOLO E DA AGUA  
**Justificativa:** MANTER E MELHORAR A PRODUCAO AGROPECUARIA MANTENDO A SUSTENTABILIDADE DO NOSSO MEIO

### Ações e Metas

**Ação:** 2.016 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEDEPAR  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:**  
**Indicador:** PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS  
**Unidade de Medida:** UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:**  
**Indicador:** ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA  
**Unidade de Medida:** UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação                                                    | Meta Física | Custo Financeiro        |
|---------------------------------------------------------|-------------|-------------------------|
| 2.016 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEDEPAR                | 1,00        | R\$ 72.000,00           |
| 2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE | 100,00      | R\$ 1.320.000,00        |
| <b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>      |             | <b>R\$ 1.392.000,00</b> |

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 02.13.02 - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
**Função de Governo:** 18 - GESTAO AMBIENTAL  
**Subfunção de Governo:** 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL  
**Programa:** 0010 - FOMENTO DA AGRICULTURA  
**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo



## AUTÓGRAFO Nº 6.695 de 10 de março de 2023

( Projeto de Lei Complementar nº. 03/2023 )



**Objetivo:** PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTADO MEDIANTE A GARANTIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS AGROPECUARIOS E A CONSERVACAO DO SOLO E DA AGUA

**Justificativa:** MANTER E MELHORAR A PRODUCAO AGROPECUARIA MANTENDO A SUSTENTABILIDADE DO NOSSO MEIO

### Ações e Metas

**Ação:** 2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE

**Tipo:** Atividade

**Produto:**

**Indicador:** ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

**Unidade de Medida:** UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação                                                    | Meta Física | Custo Financeiro      |
|---------------------------------------------------------|-------------|-----------------------|
| 2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE | 100,00      | R\$ 511.000,00        |
| <b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>      |             | <b>R\$ 511.000,00</b> |

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 02.13.03 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

**Função de Governo:** 18 - GESTAO AMBIENTAL

**Subfunção de Governo:** 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

**Programa:** 0010 - FOMENTO DA AGRICULTURA

**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo

**Objetivo:** PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTADO MEDIANTE A GARANTIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS AGROPECUARIOS E A CONSERVACAO DO SOLO E DA AGUA

**Justificativa:** MANTER E MELHORAR A PRODUCAO AGROPECUARIA MANTENDO A SUSTENTABILIDADE DO NOSSO MEIO

### Ações e Metas

**Ação:** 2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE

**Tipo:** Atividade

**Produto:**

**Indicador:** ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

**Unidade de Medida:** UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO



## AUTÓGRAFO Nº 6.695 de 10 de março de 2023

(Projeto de Lei Complementar nº. 03/2023)



| Ação                                                    | Meta Física | Custo Financeiro |
|---------------------------------------------------------|-------------|------------------|
| 2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE | 100,00      | R\$ 1.099.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2023:             |             | R\$ 1.099.000,00 |

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

|                       |                                                                                                                                           |          |          |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| Controle:             | Original                                                                                                                                  |          |          |
| Unidade Executora:    | 02.13.06 - DEPARTAMENTO ABASTECIMENTO                                                                                                     |          |          |
| Função de Governo:    | 20 - AGRICULTURA                                                                                                                          |          |          |
| Subfunção de Governo: | 122 - ADMINISTRACAO GERAL                                                                                                                 |          |          |
| Programa:             | 0010 - FOMENTO DA AGRICULTURA                                                                                                             |          |          |
| Tipo:                 | Finalístico                                                                                                                               | Caráter: | Contínuo |
| Objetivo:             | PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTADO MEDIANTE A GARANTIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS AGROPECUARIOS E A CONSERVACAO DO SOLO E DA AGUA |          |          |
| Justificativa:        | MANTER E MELHORAR A PRODUCAO AGROPECUARIA MANTENDO A SUSTENTABILIDADE DO NOSSO MEIO                                                       |          |          |

#### Ações e Metas

|                    |                                         |                 |      |
|--------------------|-----------------------------------------|-----------------|------|
| Ação:              | 2.002 - MANUTENCAO DO MERCADO MUNICIPAL |                 |      |
| Tipo:              | Atividade                               |                 |      |
| Produto:           |                                         |                 |      |
| Indicador:         | MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL         |                 |      |
| Unidade de Medida: | UNIDADE                                 | Índice Recente: | 0,00 |
|                    |                                         | Índice Futuro:  | 0,00 |

|                    |                                   |                 |      |
|--------------------|-----------------------------------|-----------------|------|
| Ação:              | 2.017 - MANUTENCAO DA AGRICULTURA |                 |      |
| Tipo:              | Atividade                         |                 |      |
| Produto:           |                                   |                 |      |
| Indicador:         | ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA    |                 |      |
| Unidade de Medida: | UNIDADE                           | Índice Recente: | 0,00 |
|                    |                                   | Índice Futuro:  | 0,00 |

#### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - BR7B-3RVE-T8K1-57S4  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



## AUTÓGRAFO Nº 6.695 de 10 de março de 2023

( Projeto de Lei Complementar nº. 03/2023 )



| Ação                                        | Meta Física | Custo Financeiro |
|---------------------------------------------|-------------|------------------|
| 2.002 - MANUTENCAO DO MERCADO MUNICIPAL     | 1,00        | R\$ 409.000,00   |
| 2.017 - MANUTENCAO DA AGRICULTURA           | 100,00      | R\$ 1.190.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2023: |             | R\$ 1.599.000,00 |

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

|                       |                                                                                                                                           |          |          |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| Controle:             | Original                                                                                                                                  |          |          |
| Unidade Executora:    | 02.13.07 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL                                                                                       |          |          |
| Função de Governo:    | 20 - AGRICULTURA                                                                                                                          |          |          |
| Subfunção de Governo: | 122 - ADMINISTRACAO GERAL                                                                                                                 |          |          |
| Programa:             | 0010 - FOMENTO DA AGRICULTURA                                                                                                             |          |          |
| Tipo:                 | Finalístico                                                                                                                               | Caráter: | Contínuo |
| Objetivo:             | PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTADO MEDIANTE A GARANTIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS AGROPECUARIOS E A CONSERVACAO DO SOLO E DA AGUA |          |          |
| Justificativa:        | MANTER E MELHORAR A PRODUCAO AGROPECUARIA MANTENDO A SUSTENTABILIDADE DO NOSSO MEIO                                                       |          |          |

#### Ações e Metas

|                    |                                                                |                 |      |
|--------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------|------|
| Ação:              | 2.039 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL |                 |      |
| Tipo:              | Atividade                                                      |                 |      |
| Produto:           |                                                                |                 |      |
| Indicador:         | ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA                                 |                 |      |
| Unidade de Medida: | UNIDADE                                                        | Índice Recente: | 0,00 |
|                    |                                                                | Índice Futuro:  | 0,00 |

#### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação                                                           | Meta Física | Custo Financeiro |
|----------------------------------------------------------------|-------------|------------------|
| 2.039 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL | 100,00      | R\$ 3.000,00     |
| Total do programa para o exercício de 2023:                    |             | R\$ 3.000,00     |

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

|                       |                                               |  |  |
|-----------------------|-----------------------------------------------|--|--|
| Controle:             | INCLUSÃO                                      |  |  |
| Unidade Executora:    | 02.13.08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL |  |  |
| Função de Governo:    | 18 - GESTAO AMBIENTAL                         |  |  |
| Subfunção de Governo: | 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL     |  |  |





## AUTÓGRAFO Nº 6.695 de 10 de março de 2023

( Projeto de Lei Complementar nº. 03/2023 )



**Programa:** 0010 - FOMENTO DA AGRICULTURA  
**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTADO MEDIANTE A GARANTIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS AGROPECUARIOS E A CONSERVACAO DO SOLO E DA AGUA  
**Justificativa:** MANTER E MELHORAR A PRODUCAO AGROPECUARIA MANTENDO A SUSTENTABILIDADE DO NOSSO MEIO

### Ações e Metas

**Ação:** 2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:**  
**Indicador:** ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA  
**Unidade de Medida:** UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação                                                    | Meta Física | Custo Financeiro |
|---------------------------------------------------------|-------------|------------------|
| 2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE | 100,00      | R\$ 135.000,00   |
| Total do programa para o exercício de 2023:             |             | R\$ 135.000,00   |

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida  
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE- BR7B-3RVE-T8K1-57S4  
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



**AUTÓGRAFO Nº 6.695**  
de 10 de março de 2023

*( Projeto de Lei Complementar nº. 03/2023 )*



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - BR7B-3RVE-T8K1-57S4 -  
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=BR7B3RVET8K157S4>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: BR7B-3RVE-T8K1-57S4**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - BR7B-3RVE-T8K1-57S4 -  
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>